

# **A BOA NOVA E O PELICANO: DEBATES SOBRE O INFERNO (1871), NO SÉCULO XIX**

## **A BOA NOVA AND O PELICANO: DEBATES ABOUT O INFERNO (1871), IN THE 19TH CENTURY**

**Germana Maria Araújo SALES\***

 <https://orcid.org/0000-0002-2120-7364>  
(UFPA)

**Jeniffer Yara Jesus da SILVA\*\***

 <https://orcid.org/0000-0003-4824-2730>  
(UFPA | CAPES)

*Recebido em 30/06/2022. Aceito em 04/10/2022*

**Resumo:** Em meio aos embates desenvolvidos por meio de periódicos religiosos-doutrinários, o romance esteve presente como alvo de combate ou defesa, entre as ideologias/posicionamentos contrários às suas respectivas doutrinas. As apreciações eram diversas, enquanto a Igreja Católica rechaçava a leitura de romances, a Maçonaria a defendia, ressaltando o incentivo ao livre pensamento. Essas discussões em torno de títulos e autores ocorreram na Província do Grão-Pará, por meio de dois jornais oponentes: o católico **A Boa Nova** (1872-1883), sob a direção de Dom Macedo Costa, Bispo do Pará, e o maçônico **O Pelicano** (1872-1874), com gerência do Dr. José de Assis, político e maçom influente na região. Entre as obras condenadas nesse período, o romance **O Inferno** (1871), de Auguste Callet (1813-1883), foi debatido por ambos os jornais, energizando as alterações entre os dois, o que gerou o embate sobre a leitura desse romance. A versão em língua portuguesa da obra foi traduzida e prefaciada por Camilo Castelo Branco, e ocasionou polêmicas quanto a sua circulação e propagação. Dessa forma, o presente artigo objetiva apresentar e analisar a recepção do romance **O Inferno** em dois periódicos do século XIX, especificamente paraenses, e de doutrinas contrárias, **A Boa Nova** e **O Pelicano**, de modo a integrar, nos estudos sobre os modos de ler durante o Oitocentos brasileiro, a imprensa periódica-religiosa paraense.

**Palavras-Chave:** Romance. Periódicos religiosos. Século XIX. O Inferno.

**Abstract:** In the midst of the clashes developed through religious-doctrinal periodicals, the novel was present as a target of combat or defense between the ideologies/positioning contrary to their

---

\* Professora Dra. Associada da Universidade Federal do Pará. E-mail: gmaa.sales@gmail.com

\*\* Professora Ma. pela Universidade Federal do Pará. E-mail: jeniffer.yara@gmail.com

respective doctrines. While the Catholic Church rejected the reading of novels, Freemasonry defended it, emphasizing the incentive to free thinking. These discussions about titles and authors occurred in the Province of Grão-Pará, through two opposing newspapers: the catholic **A Boa Nova** (1872-1883), under the direction of Dom Macedo Costa, Bishop of Pará, and the masonic **O Pelicano** (1872-1874), managed by Dr. José de Assis, politician and influential mason in the region. Among the works condemned in this period, the novel **O Inferno** (1871), by Auguste Callet (1813-1883), was debated by both newspapers, energizing altercations between them, which generated the clash over the reading of this novel. The Portuguese language version of the work was translated and prefaced by Camilo Castelo Branco, and caused controversy regarding its circulation and propagation. Thus, this paper analyzes how the positions contrary to the reading and dissemination of the novel in the Paraense province occurred, in order to relate to the ways of reading during the Brazilian Eighteenth Century.

**Keywords:** Novel. Religious journals. XIX century. O Inferno.

## Leitura e colisão de pensamentos

Comenta-se atualmente sobre a divulgação da leitura em ampla escala, círculos de leitores são formados e há o incentivo à extensa difusão dos livros. Mas nem sempre foi assim. Durante o século XIX foram diversas as considerações acerca da publicação e leitura de romances, frequentes em jornais religiosos, especificamente em Belém do Pará, em meio a embates ideológicos entre Igreja e Maçonaria, duas instituições em choque devido aos posicionamentos políticos e sociais contrários. Nesse cenário, a pauta estava centrada nas possíveis consequências geradas pela leitura dos romances, avaliada pelos detratores como responsável por desvirtuar as almas dos fiéis cristãos, deturpando seus pensamentos, em condutas ilícitas, como o adultério, o suicídio ou o afastamento da prática religiosa, provocando até danos físicos, como desmaios ou febre alta. Já os defensores acreditavam ser uma leitura útil e benéfica, pois promovia a liberdade de pensamento, além de entreter jovens e adultos.

O contexto apresentava a colisão de pensamentos provocada pela “Questão Religiosa” a qual, especificamente no Brasil, ocorreu com mais intensidade em algumas províncias, como Pernambuco, Rio de Janeiro e Pará. O conflito foi enfatizado pela ascensão ao poder clerical de figuras ultramontanas ou romanizadoras, as quais seguiam os princípios de Papa Pio IX (1792-1878)<sup>1</sup>, defensor de uma reforma da Igreja Católica em todo o mundo, devido aos avanços da modernidade presentes àquela época. Esta reforma incluía a expulsão de maçons frequentadores da Igreja e maior evangelização em cidades interioranas para a conquista de fiéis.

Mas o que foi o ultramontanismo e até que ponto interferia na leitura e circulação de romances? Este foi um movimento utilizado, desde o século XI, pelos cristãos que pensavam a

---

<sup>1</sup> “Na tarde do dia 16 de junho de 1846, o Cardeal Mastai, que fugia das honras, foi eleito Papa e quis chamar-se Pio IX. O seu pontificado, devido às circunstâncias políticas derivadas da unificação da Itália e da perda dos Estados pontifícios, tornou-se sumamente difícil: por isso mesmo, foi um grande Papa, certamente um dos maiores. Impelido pelo desejo de cumprir a sua missão de “Vigário de Cristo”, responsável dos direitos de Deus e da Igreja, foi sempre claro e direto: soube unir firmeza e compreensão, fidelidade e abertura. Começou o seu pontificado com um ato de generosidade, concedendo uma amnistia para delitos políticos. A sua primeira Encíclica foi uma visão programática e, ao mesmo tempo, uma antecipação do “Syllabus”, condenou as sociedades secretas, a maçonaria e o comunismo. Em 1847 promulgou um decreto de ampla e surpreendente liberdade de imprensa.” In: **Papa Pio IX**. Disponível em: <[http://www.vatican.va/news\\_services/liturgy/saints/ns\\_lit\\_doc\\_20000903\\_pius-ix\\_po.html](http://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/ns_lit_doc_20000903_pius-ix_po.html)>. Acesso em: 02 jan. 2020.

doutrina católica em Roma como uma liderança espiritual e buscavam naquele local o exemplo a ser seguido. No entanto, o pensamento dos denominados como reformadores, romanizadores ou ultramontanos adquiriu significativa intensidade durante o século XIX, pelos “que lutavam por transformar e “limpar” o catolicismo das supostas impurezas do mundo moderno” (MARTINS, 2002, p.73). Tais juízos consideravam a modernidade inimiga do clero, modernidade esta entendida como a fomentação de pensamentos iluministas e cientificistas, provocados pelos movimentos ocorridos ainda no século XVIII na Europa (Revolução Francesa e Revolução Industrial), nos quais Igreja e Estado monárquico, duas instâncias de poder, encontraram-se debilitadas pelas inquietações de cunho político, social e religioso presentes na sociedade. A reforma da Igreja, portanto, era necessária, exatamente, para frear as tentativas de secularização, nos aspectos culturais e políticos. Nomes como Dom Antonio de Macedo Costa (1830-1890) e Dom Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira (1844-1878), estiveram atuantes como representantes da diocese do Pará e de Pernambuco e se tornaram referências nesse empreendimento romanizador em terras brasileiras.

E, assim, tinham como projeto reformular as bases da instituição de acordo com as premissas da Igreja em Roma, ou seja, propalar a fé e a religião católica em todos os locais possíveis, por meio da evangelização e da catequização de comunidades mais afastadas dos centros das províncias, bem como em repelir qualquer influência relacionada às ideias modernas, liberais e cientificistas da época, perigosas ao olhar do clero, pois poderiam subverter as almas dos fiéis cristãos (MARTINS, 2005).

Do outro lado, a Maçonaria, caracterizada como uma sociedade cientificista, aliada aos pensamentos iluministas, disseminadora da liberdade de pensamento e religiosa, foi considerada inimiga pelo clero ultramontano, o qual intentou afastar os eclesiásticos atuantes, efetuando ações contra a presença de maçons na Igreja ou em atos realizados por ela, como, por exemplo, o velório de maçons mediados por eclesiásticos ou a atuação de padres maçons nas igrejas do país.

O estopim para o conflito entre Igreja e Maçonaria no Brasil durante o século XIX originou-se após um discurso proferido pelo Padre José Luís de Almeida Martins (18--?) em 3 de março de 1872, durante a celebração da Lei do Ventre Livre, em uma festa promovida pela loja maçônica Grande Oriente do Lavradio. A fala do clérigo desencadeou uma advertência do Bispo do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda (1830-1890), que solicitou afastamento do Pe. Almeida Martins da Maçonaria. Não havendo obediência a esse pedido, Pe. José Almeida foi expulso de sua sede e proibido de atuar na função clerical (VIEIRA, 1980). Tal fato resultou no que hoje se denomina “Questão Religiosa”, e esta oposição alastrou-se para além da Corte, com grande repercussão na Província do Grão-Pará.

A desavença entre as duas instituições alcançou a imprensa, contudo, por motivações diferentes, abrangendo perspectivas e incentivos para os embates discursivos, que ultrapassaram a “Questão Religiosa”. Mesmo após condenações por parte do clero, logo no surgimento da periodicidade jornalística, a Igreja precisou assumir a impossibilidade de frear a difusão da imprensa, e usou o meio para reproduzir suas visões e divulgar suas ações (CHARTIER & HÉBRARD, 1995). Por outro lado, a Maçonaria, alvo de preconceitos a respeito de suas crenças e ações sociais, desejava não somente a defesa de acusações e calúnias, mas também instituir uma imagem diferente na sociedade, a fim de se firmar enquanto organização com suas

devidas representações e modos de atuação respeitadas, tanto por maçons quanto por profanos<sup>2</sup> (SANTOS, 2011, p.48).

A publicação e a circulação da prosa de ficção durante esse período foi um dos motivos que acirrou a contenda religiosa, quando o gênero se tornou presente em diferentes tipos de periódicos, incluindo os denominados religiosos, publicados na seção *Folhetim* ou em outros espaços destinados à divulgação de narrativas ficcionais. Tal fato não ocorreu da mesma maneira que em outras fontes especificamente noticiosas e literárias, visto que as alegações para tratar do assunto foram diferentes, de acordo com os escopos editoriais de cada jornal. Diante da diversidade de romances noticiados e publicados, o intitulado **O Inferno**, de Auguste Callet, publicado pela primeira vez em 1871, recebeu avaliações divergentes em dois jornais paraenses, a partir de suas perspectivas e princípios estabelecidos: **A Boa Nova**, católico, sob a direção do Bispo do Pará, Dom Macedo Costa, condenou a leitura do título; e **O Pelicano**, representante da Maçonaria na mesma província, recomendou a análise da obra para seu público leitor, provocando um confronto direto com o jornal católico.

## Igreja e maçonaria: confrontos pelo poder

A imprensa, para além de um espaço noticioso, se consagrou como local de poder e **A Boa Nova**, segundo jornal da diocese paraense sob a tutela de Dom Macedo Costa, que circulou entre 1871 e 1883, manteve projeção editorial semelhante aos outros jornais da época, como os noticiosos e literários, definindo seções específicas nas edições e publicações de entretenimento, além das que discutiam religião; configurando-se numa estrutura diferente da adotada pelo primeiro jornal sob direção do Bispo, mais atrativa ao público como um todo.

Figura 1: A Boa Nova, 1873.



Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>>. Acesso em 07 junho 2022.

<sup>2</sup> Nomeação dada a todo indivíduo que não faz parte da Maçonaria.

Publicado às quartas-feiras e domingos, dispôs de quatro páginas, com três colunas cada, e as seções: *A Boa Nova*, com artigos em destaque, na primeira página e coluna, em que eram discutidos assuntos políticos e/ou religiosos; *Crônica Urbana* e *Crônica Externa*, nas quais eram publicadas notas ou artigos noticiosos sobre assuntos da Igreja Católica; *A Pedido*, com textos assinados por leitores a respeito de notícias referentes à sociedade, à política ou à instituição religiosa; *Folhetim*, sem ocorrência de prosa ficcional, mas sim de artigos com caráter opinativo; e para a divulgação de narrativas havia a seção *Variedade*, destinada, em 1878, para as chamadas leituras amenas, a fim de edificar o público leitor:

[...] - Sentimos de muito, dizíamos nós, a falta de um Periódico que, livre das preocupações que nascem do embate das ideias, se dedicasse de um modo especial a levar no seio das famílias as boas doutrinas e a moral religiosa de baixo de formas amenas e atrativas. Resolvemos a esta hora tomar sobre nós mais esta tarefa e consagrar no nosso Periódico uma seção especial com o título – VARIEDADE – a publicação de assumptos diversos que, esperamos, serão lidos com gosto e interesse especialmente no seio das famílias. Religião, História, Ciências naturais, Economias domesticas, Literatura, nada do que é verdadeiramente útil e agradável será estranho a nossa – VARIEDADE (A BOA NOVA, 1878, nº 61, p. 2).

A seção *Variedade* atendeu ao projeto civilizatório do Bispo, com a divulgação de tramas moralizantes, de cunho religioso. As narrativas publicadas foram divididas em diferentes edições entre os anos de 1878 a 1883: “O Velho Daniel”, assinada pelas iniciais R. A., esteve presente em seis edições do jornal, as iniciais não se relacionam a nomes previstos no jornal, portanto, permanece sem identidade reconhecida; “A aldeia dos alchimistas”, possível tradução do romance **Das Goldmacher-Dorf**, do autor alemão Heinrich Zschokke (1771-1848); “Nada foi criado sem motivo” (lenda alemã) e “Caminho da felicidade”, ambas narrativas curtas e sem autoria assinada.

Naturalmente, como porta-voz da Igreja, o periódico devotou-se, em todas as edições, às discussões pertinentes à diocese, à defesa dos ideais cristãos e aos assuntos defendidos pelo Bispo, contrapondo-se aos ideais da Maçonaria. Dom Macedo Costa almejava alcançar seus objetivos no movimento ultramontano, com ações na Igreja em Belém e alcançar regiões interioranas, mas também agiu no meio político e na sociedade civil, fundamentais para que seu projeto ganhasse espaço entre a população, como o envolvimento em discussões sobre educação religiosa e casamento civil.

Naquele momento, o catolicismo não detinha mais o poder nas decisões sobre a comunidade, pois estava ladeado por outros movimentos doutrinários e políticos, surgidos a partir de outras denominações, como a Maçonaria, o Protestantismo e o Liberalismo, os quais influenciaram a sociedade ali presente, incluindo, de acordo com a visão do jornal católico, difamar os preceitos cristãos e ameaçar a verdade sobre fatos e concepções de vida, comportamentos e hábitos, incentivando disposições contrárias defendidas pela Igreja e seus representantes.

Nesse contexto, o projeto do bispo na Província do Grão-Pará é compreendido como resposta aos movimentos surgidos e, possivelmente, bastante discutidos entre figuras políticas e religiosas, em um momento efervescente de circulação de informações, ideias e imaginários,

principalmente por meio dos jornais. A imprensa foi, portanto, um dos instrumentos utilizados para a conquista de seus objetivos, porém, Dom Macedo Costa também redigiu cartas paroquiais, ofícios, bem como escreveu obras de teor educativo, favoráveis às suas concepções e levadas para o ensino básico naquela época.

Um ano depois de **A Boa Nova** dar prosseguimento à circulação, surge como representante da ordem maçônica na Província do Grão-Pará, **O Pelicano**, em 1872, mantendo-se ativo até 1874. Fundado por Joaquim José de Assis (1830-1889), que mais tarde criaria o jornal **A Província do Pará**, juntamente a Antônio José de Lemos (1843-1913) e Franciso de Sousa Cerqueira (s/d). A folha maçônica foi redigida pelo padre Eutichio Pereira da Rocha, Carmino Leal, cônego Ismael de Senna Ribeiro Nery e Jorge Sobrinho, porém, trouxe artigos assinados por outros nomes, bem como publicações de outros jornais.

Figura 2: O Pelicano, 1872.



Disponível em: < <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>>. Acesso em 07 junho 2022.

A circulação de **O Pelicano** ocorreu em dois dias da semana, às quintas-feiras e domingos, apresentando diferentes seções ao longo de sua produção, como *Transcrição*, destinada a artigos opinativos, *Parte Literária*, com publicação de poemas, entre eles, os mais frequentes sendo sonetos; *Folhetim*, com duas grandes publicações entre 1872 e 1874, **O Jesuíta**, sem autoria assinada e **Páginas Soltas**, de Padre Guilherme Dias (s/d), autor eclesiástico afastado da Igreja por divergências ideológicas e que escreveu narrativas ficcionais em jornais da época; *Noticiário*, no qual se publicavam rápidas notas e notícias sobre diferentes assuntos sociais e políticos; *A Pedido*, seção destinada para artigos enviados ao periódico, com reclamações ou textos opinativos do público leitor; *Variedade*, seção que também publicou poemas curtos; e *Instrução Popular*, seção destinada à veiculação de artigos com temas de teor prescritivos medicinais.

**O Pelicano** surgiu em meio à “Questão Religiosa” e denominava-se como um “Periódico dedicado à defesa da Maçonaria, bem como ao estudo e discussão de assumptos científicos,

literários, artísticos, industriais e noticiosos exclusive somente os políticos e religiosos” (**O Pelicano**, 1872). Assim, na apresentação do jornal é evidente a ideia de que serão publicados artigos em defesa e difusão das ações da irmandade como respostas a difamações direcionadas a ela:

Nosso pronto objetivo, portanto, é a propagação franca das doutrinas maçônicas, sem razão plausível acoimadas de subversivas da ordem pública e contrárias à felicidade do gênero humano por ofensas à religião católica e à civilização evangélica, pois é certo pelo contrário que à Maçonaria não é lícito tomar parte direta ou indiretamente nas questões de religião e de política (**O PELICANO**, 1872, nº 01, p. 1).

O impresso, mesmo após declarar que não trataria de assuntos políticos e religiosos, travou grandes contendas com o Bispo do Pará, relativas, principalmente, aos artigos publicados no jornal católico. **O Pelicano** questionou ações da Igreja, a conduta de eclesiásticos dentro e fora das atividades religiosas, e, também, destinou-se a discutir a leitura de romances, divergindo veementemente de opiniões relativas à recomendação de títulos e autores em comparação ao impresso católico. A obra francesa, **O Inferno**, publicada em 1871 e anunciada nos jornais em 1872, ilustra bem o panorama de querelas na época. O título foi nomeado como ‘romance’ pelos jornais e provocou discussões sobre sua leitura, revelando, a partir das críticas a respeito do livro, motivações e interesses bem delineados entre uma doutrina e outra, as quais provocam reflexões mais abrangentes a respeito do que estava sendo discutido na época, relativas à leitura de romances e dos perigos aliados à sua prática.

## Controvérsias sobre O Inferno

Eleger uma leitura como boa e recomendável era variável nos oitocentos e os pareceres estavam vinculados às ideologias vigentes. **A Boa Nova** e **O Pelicano** entravam em conflito, geralmente, quando a folha católica condenava a leitura de romances, principalmente os considerados difamatórios das figuras e preceitos religiosos em seus enredos, ou tramas envolvendo personagens eclesiásticos em ações pecaminosas; enquanto **O Pelicano** recomendava essas mesmas leituras, consideradas profanas, anticlericais ou devassas, proibidas pela Igreja Católica, incluindo as listadas no **Index Librorum Prohibitorum**<sup>3</sup>, **A Boa Nova** rechaçava tais leituras.

Seguindo os preceitos de jornal conservador, **A Boa Nova** desaprovou a leitura de **O Inferno** por considerá-la uma obra que ‘ridiculariza os dogmas da pena eterna’, tendo-o como “ímpio e condenado pela Igreja”. Tal desaprovação foi publicada em 21 de setembro de 1872, na edição nº 56:

Ocorrem-nos estas considerações ao ver impresso em a nossa língua, um livro intitulado – **O Inferno** – onde o dogma das penas eternas é ridicularizado. Uma certa imprensa, recomenda a leitura d’este livro, e recomenda a muito mais, porque o livro já foi condenado pela Sagrada Congregação do Index.

<sup>3</sup> Importante documento católico sobre obras proibidas pela Igreja, com última edição datada de 1948, abolido apenas em 1966 pelo Papa Paulo VI.

Quando o lobo se aproxima das ovelhas, diz S. Francisco de Sales, devemos gritar: aí vem o lobo – O romance – **O Inferno** – tem por fim negar a existência d’um lugar de tormentos e penas eternas na outra vida, lugar a que chamamos inferno.

[...]

Cumprimos um dever de escritor católico dizendo que o romance de Augusto Callet – **O Inferno** – traduzido em português, é ímpio e condenado pela Igreja. (A BOA NOVA, 872, nº 56, p. 3).

A obra de Auguste Callet (1812-1883) discute a existência do inferno cristão e obliquidades do conceito no viés religioso e filosófico; trata-se de um tratado com análise dos escritos bíblicos e do surgimento de figuras como Satanás, parte esta que inicia o livro. O autor analisa e explica como ocorreu a queda de Adão e Eva e como a penalização de seus pecados reflete nos seres humanos, distantes dos atos daqueles primeiros seres:

Entre nós e aquele espírito bem-aventurado vai a diferença de noite e dia, e entre a sua culpa e a nossa a distância da terra ao céu. Sem embargo disso, as penas são iguais. Espera-nos o mesmo inferno. A única desigualdade que se nota neste lugar de sofrimento é que o homem aí será a eterna vítima, e Satanás o eterno algoz.

É evidentíssimo que é a mesma a pena aplicada a seres que prevaricaram em tão opostas condições de atividade. Esta pena infinita só tem relação com o poder infinito do juiz ofendido; não tem alguma com as faculdades diversamente limitadas dos culpados, e aumenta de gravidade à medida que desce sobre os pecadores de uma natureza mais frágil, de Satanás sobre Adão, de Adão sobre a sua posteridade (CALLET, 1871, p. 11).

O tom da escrita de Auguste Callet evidencia um questionamento sobre o ‘juiz ofendido’, que seria Deus, e o sofrimento previsto para os pecadores, mesmo tão longínquos das ações do anjo Satanás e de Adão. Assim, sua obra interpeladora torna-se alvo de acusações de difamação e, portanto, alvo de condenação e de discussões a respeito de sua circulação entre a sociedade.

Acerca da concepção dada sobre o livro, considerado como romance para os redatores dos artigos nesses jornais, é preciso enfatizar a indefinição sobre o que se considerava como ‘Literatura’ no século XIX e, conseqüentemente, como romance:

A rigor, até o fim do século XIX o que parece ser Literatura são textos que mantêm a perspectiva horaciana de instruir e deleitar. Nesta concepção, o termo englobava a eloquência, a poesia, a história, a crítica e também as ciências. Isso talvez justifique o fato de que na coluna Literatura de muitos jornais, principalmente até a década de 70, raramente encontrar-se um poema ou algum gênero que hoje tomamos como tal. Quando encontramos, eles servem principalmente a esse caráter formador, científico, educativo, de crítica ou notícia, das Belas-letras, enfim [...] (BARBOSA, 2007, p. 30).

O livro também foi condenado pela congregação do Index, conforme registra o Prefácio da Segunda Edição, escrito pelo autor: “aos 20 de junho de 1862 a Sagrada Congregação do Index condenou em Roma este livro acerca do inferno. Caridosamente advirto a leitoras e

leitores que temos aqui fruto proibido”. E encontra-se acompanhado de outras obras repelidas pela instituição, assinadas por Victor Hugo, Stendhal, Émile Zola e até Ernest Renan, autores igualmente arrolados como leitura nefasta e, por isso, igualmente apreciada como danosa pelos monges e teólogos, chamados consultores, que fervilhavam à volta da congregação do Index, “a quem incumbia o encargo quase sempre fastidioso de ler obras novas”, responsabilidade esta também prevista para os redatores d’**A Boa Nova**, os quais se voltaram à condenação do título que uma “certa imprensa” sugeria e que, portanto, tornou-se alvo de preocupação para os eclesiásticos da província.

A versão portuguesa d’**O Inferno**, utilizada aqui como parâmetro de análise, foi traduzida por Camilo Castelo Branco e possui uma *Advertência* do tradutor, além de apresentar uma *Introdução* de Callet, em sua segunda edição. A *Introdução* possui o subtítulo *Dogmas Hebraicos* e contém nove tópicos, a saber, *A Rebelião de Satanás, O Inferno, Paraíso Terreal, A Maldição e as Consequências desta Maldição, Comparação da nossa sorte com a de Adão e de Satanás, O povo de Deus, A igreja e o novo povo de Deus, Como se prova a verdade dos dogmas hebraicos, e com especialidade a eternidade das penas*.

O próprio Camilo Castelo Branco admite tratar-se de um livro condenado, mas que não causa aversão para a leitura, aconselhando aos cardeais responsáveis pela reprovação, destinarem maior preocupação a outros títulos “menos procurados sem a chancela da proibição”:

O autor, conquanto excomungado, usou a cristã bem-querença de prevenir-me de que a sua obra estava condenada. Decidi logo que o livro não seria de todo mau. E, depois que o li, reflexionei que os cardeais seriam mais discretos esquivando-se a dar voga a escritos que andariam menos procurados sem a chancela da proibição.

A mim me quer parecer que o *Inferno* de Callet saíria com foros de ortodoxo da assembleia dos primitivos cristãos, quero dizer, dos seguidores de Jesus Cristo (CASTELO BRANCO, 1871).

A obra ganhou espaço na imprensa brasileira, foi noticiada entre jornais de diferentes locais, como em anúncios no **Jornal do Comércio** (1871), no Rio de Janeiro; **Jornal de Recife** (1871); **Correio Paulistano** (1871); e **Diário do Maranhão** (1875). O fenomenal sucesso da obra, que estimulou a propaganda e, conseqüentemente, a leitura, deveu-se, certamente, às advertências proibitivas e de censura, confirmado na seção “Notícias várias de nosso paiz”, no jornal **Diário do Rio de Janeiro**, de 1º de setembro de 1871, que afirma:

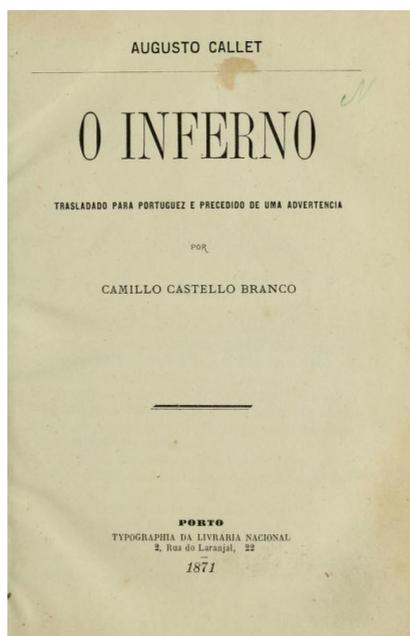
Temos a público um livro excomungado. Intitula-se o Inferno, e foi traduzido pelo romancista Camillo Castello Branco. Tanto o livro, como seu autor o Sr, Auguste Callet, foram condenados pela sagrada congregação do index de Roma. Parece-me que esta condição é suficiente para que a edição tenha pronta venda. Já em França esta obra teve mais do que uma edição e foi seguramente o fato de ter desagradado aos espíritos ortodoxos dos padres de Roma, que criou a curiosidade da sua leitura; é provavelmente que aqui sucede o mesmo. A imprensa periódica já apresenta estas condições que são só por aí, a meu ver, uma condição em favor da venda (...) (DIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, 1871).

Ao lado do sucesso da obra, provocado pelo impedimento prévio à leitura; os jornais mais inflexíveis e seguidores da moral cristã não demoraram a asseverar, com rigor, seu parecer, como o jornal **O Apóstolo**, do Rio de Janeiro, cuja nota, “Um livro sobre o inferno”, relembra a interdição presenciada em **A Boa Nova** ao livro, em 20 de outubro de 1880:

A Sagrada Congregação do Index, por decreto de 20 de junho de 1862, condenou e proibiu o livro de Augusto Callet, intitulado **O Inferno**, que foi traduzido em português e prefaciado pelo Sr. Camilo Castelo Branco, em 1871. Nesse livro combate-se abertamente o dogma católico, e o prefácio do tradutor está recheado dos mesmos erros e inépcias (O APÓSTOLO, 1880).

A menção a uma obra condenada e censurada ganha destaque ampliado quando o mesmo livro foi exaltado em uma folha noticiosa de ideais opostos e, a partir daí, a acusação não somente recai ao romance, mas igualmente para o jornal que o recomendava, como ocorreu em Belém, quando o periódico **A Boa Nova** passa a publicar avaliações depreciativas ao livro de Callet, a partir das observações positivas registradas no jornal maçom, **O Pelicano**. Assim, a desqualificação não se restringe apenas à rechaça aos considerados maus livros, mas também contra o que era denominada de má imprensa, responsável em divulgar títulos impróprios aos seus leitores. Além disso, este segmento revela outra preocupação dos dirigentes católicos a respeito dos discursos disseminados, lidos e repassados entre a sociedade da época: a instituição maçônica, por meio de seus jornais, também poderia influenciar o público em suas ideias liberais, republicanas e anticlericais, seja por meio de leituras recomendadas, seja por meio de opiniões expostas a respeito da Igreja e de suas ações.

**Figura 3:** Edição portuguesa d’O Inferno, de Auguste Callet, traduzida por Camilo Castelo Branco, 1871



**Disponível em:** <<https://archive.org/details/oinfernoporaugus00call>>. Acesso em 07 junho 2022.

A **Boa Nova**, com o objetivo de desmerecer o jornal opositor, chama atenção para o romance de August Callet, no ensaio “Ainda a questão do inferno”, quando ao mesmo tempo que condena o livro, enseja atingir a folha maçônica **O Pelicano**, julgando as notícias e comentários ali divulgados:

Diz que Callet (arvorado em sábio pela gente do Pelicano) nega o inferno, fala contra Moisés, contra a Igreja, contra a Bíblia, contra toda a revelação positiva. E as provas? Não são necessárias. O que é a Bíblia, a Igreja, os Padres, os Doutores em presença de Callet? Evidentemente nada; falou o filósofo Callet – causa finita est – não há mais apelações, nem agravos.

Insensatos! Desprezam as venerandas tradições da Igreja, as revelações divinas, e admitem sem maior exame o que diz um Victor Hugo e um tal Callet sem reputação na república das letras!

[...]

Assim, numa página do Pelicano vemos Voltaire, Rousseau, Pelletan, considerados grandes filósofos, noutra, são homens loucos, ateístas, propagadores de princípios falsos e cheios de corrupção.

Voltaire, Rousseau e Pelletan são escritores ímpios, inimigos figadais da Religião e por isso não nos admira rejeitem a inspiração dos livros santos.

Mas são porventura tais autores autorizados para os católicos?

É preciso muita inépcia para cometer tais [sic] dislates.

Lutero e Calvino, progenitores do protestantismo, podem ser mestres do [sic] maçonismo mas jamais aceitos pelos católicos.

Dois heresiarcas citados como autoridades! Não acreditaríamos em tamanha tolice, si não a houvéssemos lido no periódico maçônico. (A BOA NOVA, 1872, nº 83, p. 2).

O ensaio da **Boa Nova** pretende apontar a contradição no periódico maçônico, quando em determinado momento elogiam os filósofos como Voltaire, Rousseau e Pelletan<sup>4</sup>, e em outro são desconsiderados. De qualquer maneira, para a redação católica, esses filósofos são igualmente “ímpios e inimigos da Religião”, os quais rejeitam os livros santos e, portanto, rejeitam a palavra cristã.

Anteriormente, no jornal católico, é defendido ainda que filósofos como Voltaire, Rousseau, entre outros, não são dignos do público cristão, descritos como “escritores ímpios”, além de citarem os escritores protestantes Lutero e Calvino, acusados de “serem mestres do maçonismo”, posição rebatida, veementemente, pela folha maçônica:

6.º tópico. “*Lutero e Calvino, progenitores do protestantismo, podem ser mestres do maçonismo, mas jamais aceitos pelos católicos. Dois heresiarhas citados autoridades, etc.*”

São opiniões, senhores da “Boa Nova”. Questões de gosto ou de preferência.

7.º tópico. “*Demais, Lutero e Calvino não rejeitaram a inspiração e autoridade das Escrituras. Antes se apoiaram nelas.*”

Não dizíamos que a “Boa Nova” mete os pés pelas mãos?

<sup>4</sup> Pierre Clément Eugène Pelletan (1813 – 1884) foi filósofo, jornalista e político francês. Foi iniciado maçom em 1864. Amigo próximo de Lamartine, Pelletan foi crítico de Napoleão III e defensor de ideias progressistas.

Acolá, Lutero e Calvino são considerados como ímpios, inimigos figadais da igreja, progenitores do protestantismo, mestres do maçonismo, homens sem consciência nem autoridade: aqui são considerados como amigos da igreja, excelentes autoridades, excessivamente católicos, não progenitores do protestantismo, não mestres do maçonismo, pois que não *rejeitaram a inspiração e autoridade das Escrituras. Antes se apoiaram nelas!*

E para que se apoiaram eles na autoridade das Escrituras? Não nos diga a Sr.<sup>a</sup> D. “Boa Nova”, conhecida no bairro como mulherzinha cheia de má fé, contraditória, excessivamente ignorantona?! (O PELICANO, 1872, nº 55, p. 2).

A contenda se estende e **O Pelicano** contesta as acusações em 29 de dezembro de 1872, na edição nº 55, rebatendo, pontualmente, todas as sentenças impostas n’**A Boa Nova**, contra-argumentando severamente os escritos no impresso católico:

Causa nojo quanto escreveis e dizeis no vosso jornal! Se respondemos a estas e quejandas tolices vossas, é com o intuito único de que elas não passem em julgado, e não caem no espirito dos menos instruídos, que tudo aceitam sem reflexão nem exame.

Quanto à autoridade de Callet, do *tal* Callet, como amavelmente dizeis, venha em nosso auxílio a opinião de C. C. Branco, que é autoridade para vós, que como tal o citais na *resumida* biografia de Ignácio Loyola! (O PELICANO, 1872, nº 55, p. 1).

Sabia-se que o romance condenado fora traduzido e defendido por Camilo Castelo Branco, escritor bem quisto na época e com espaço positivo nas críticas d’**A Boa Nova**, mas que não foi poupado por sua participação no livro de Callet, mas elogiado pela escrita da biografia de Santo Inácio de Loyola<sup>5</sup>, publicada no mesmo jornal católico. A partir desse conhecimento, o jornal maçônico aponta a posição contraditória da folha católica em suas declarações, quando ao mesmo tempo que condena o livro, publica outras produções do mesmo autor que o traduziu:

Ora lede este livro que se vos oferece em português correnteio, e dizei, se, apagado o inferno, não será possível acender farol mais humano e mais divino pelo qual se norteie a posterioridade da pecadora Eva, esta imensa família de hoje, estigmatizada seis mil anos antes.

Ora, aqui tendes o autor da biografia do vosso *querido santinho*, falando como mestre do talento de Callet, e da bondade e grandeza do livro condenado pelos cardeais da cúria romana (O PELICANO, 1872, nº 55, p. 1).

O sarcasmo presente nas palavras da redação maçônica é evidente quanto à visão sobre as opiniões d’**A Boa Nova**, em defesa de uma Igreja antiquada, a qual age de má fé para com seu público, com intolerância quanto às leituras e autores citados, de acordo com **O Pelicano**. Tais argumentos são defendidos pelos redatores do jornal maçônico, com distinta instrução

---

<sup>5</sup>O fundador da Companhia de Jesus nasceu no Castelo de Loyola, em Azpeitia, região basca ao norte da Espanha, em 1491. Filho de família cristã da nobreza rural, o caçula de 13 irmãos e irmãs foi batizado como Iñigo. Mais tarde, entretanto, mudaria seu nome, passando a assinar Inácio. Fonte: **Santo Inácio de Loyola, o fundador**. Disponível em: <<http://www.jesuitasbrasil.com/newportal/institucional/santo-inacio-de-loyola/>>. Acesso em: 18 jan. 2019.

de homens letrados, de significativo repertório literário, os quais não deixam de argumentar baseados nas leituras eruditas mencionadas no ensaio.

O artigo denominado “O inferno da Boa Nova” elucida o quanto o conflito entre ideias e gostos pode prejudicar o acesso às leituras. Incriminar determinada obra com fundamentos religiosos ou políticos restringe o conteúdo ali descrito e cria juízos de valor capazes de afastar e limitar a compreensão do leitor. O ensaio publicado no jornal **O Pelicano** ironiza as ideias ‘sacrossantas’ propaladas n’**A Boa Nova** e encerra de maneira pragmática a polêmica: “São opiniões, senhores da Boa Nova. Questões de gosto ou de preferência.”

## Um assunto que não se encerra...

Grande foi a preocupação em manter os espíritos incautos e salvar as almas, afastando-as sempre das leituras perniciosas. Manter os olhos distantes dos maus livros e, por conseguinte, dos vícios, era um dever para aqueles que se entendiam como guardiões do bem e da virtude. A imprensa se constituiu como um espaço acessível à transmissão desses cuidados extremos para a orientação do que seria conveniente ler e quais obras deveriam permanecer distantes de um público leitor.

Toda a imprensa do mundo ocidental divulgou seus preceitos em jornais religiosos ou doutrinários e esteve em voga à medida que surgia um livro contrastante com o que alguns julgavam orientações condizentes com o bom costume e conduta ilibada.

Na Província do Pará, o jornal católico **A Boa Nova** manteve-se como o maior representante para prevenir o público das leituras reputadas como malévolas e prejudiciais. Além dos conflitos com o jornal maçônico, **O Pelicano**, houve alterações com os jornais **O Liberal** (1869-1880) e **A Regeneração** (1873-1876). No período de onze anos da circulação d’**A Boa Nova**, a folha se ocupou em defender os leitores das más leituras em dezesseis ensaios críticos, dos quais dois são sobre o romance **O Inferno**, a saber, “Um livro mau”, publicado em 21 de setembro de 1872, e “Ainda a questão do inferno”, de 25 de dezembro do mesmo ano. Na primeira investida, o livro recebe a classificação de “livro mau”, porque o autor cumpre “um dever de escritor católico dizendo que o romance de Augusto Callet – O Inferno – traduzido em português, é ímpio e condenado pela Igreja” (Boa Nova, 1872).

**O Pelicano** circulou por três anos e publicou treze ensaios em defesa da leitura de romances, com títulos sugestivos que remetem à luz, ao esclarecimento, à sabedoria e à importância da leitura. Especificamente sobre a obra **O Inferno**, a resposta à **Boa Nova**, intitulada “O inferno da Boa Nova”, divulgado em 22 de dezembro de 1872, teve reedição no dia 29 de dezembro do mesmo ano.

Para arrematar essa história de censura e do projeto de liberdade para escrever, ler, existir, assinalamos que, além de **O Inferno**, outras obras foram objeto de conflito entre as duas folhas periódicas, como o folhetim **O Jesuíta**, publicação anônima n’**O Pelicano**, em 1872, e **Cornelia Bororquia ou vítima da inquisição** (1801), de Luis Gutiérrez (1771-1809), além de outros títulos, objetos de condenação pelo bem da família e o acesso às leituras conceituadas como úteis e aprazíveis, capazes de dignificar o espírito. O que os ideólogos não avaliaram foi o quanto a proibição era capaz de acender o desejo dos leitores para passar os olhos no livro proibido.

Por fim, examinamos que as posições obscurantistas não ficaram localizadas nos séculos passados e, com cuidado e atenção, devemos permanecer precavidos para dissipá-las diante do valor da liberdade para eleger nossas próprias leituras e nossos próprios caminhos, sem receios de ajuizamentos e repressões capazes de tolher nossa emancipação e autonomia, em vista de projetos ideológicos ou concepções que se assemelham ao retrocesso.

## Referências

CALLET, August. **O Inferno**. Trad. Camilo Castelo Branco. Porto: 1871. Disponível em: <<https://archive.org/details/oinfernoporaugus00call>>. Acesso em 07 junho 2022.

CHARTIER, Anne-Marie. HÉBRARD, Jean. Os discursos da Igreja. In: \_\_\_\_\_. **Discursos sobre a leitura** - 1880-1980. São Paulo: Ática, 1995.

MARTINS, Karla Denise. Civilização católica: D. Macedo Costa e o desenvolvimento da Amazônia na segunda metade do século XIX. **Revista História Regional**, UNIFAP, 2002, v. 07, p. 73-103.

SANTOS, Alan Christian de Souza. O que revelar? O que esconder? Imprensa & Maçonaria no findar do dezenove (Pará, 1872-1892). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História. Belém: 2011.

SALES, Germana. Romances em juízo: o posicionamento crítico em periódicos do século XIX. In: Helena Bonito Pereira, Germana Sales, João Claudio Arendt (org.). (Org.). **História da literatura em perspectiva**. 1ed.São Paulo: Editora Mackenzie, 2018, v. 1, p. 191-204.

VIEIRA, David. **O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**. 2 ed. Brasília: Editora da UNB, 1980.

## Fontes Primárias

A BOA NOVA (1872)

O PELICANO (1872)